



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

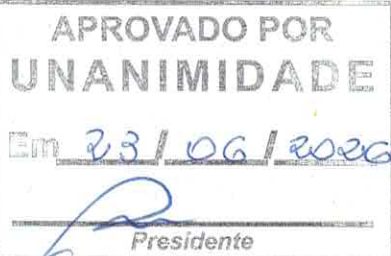
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 006/2026

CM Nº 102/2026

AUTORA: VEREADORA SIRLENE SILVA SOUZA TELES - PL



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PARA QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ESTAR REALIZANDO MUTIRÃO RURAL DA SAÚDE NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO.

Indico à Secretária Municipal de Saúde, Excelentíssima Sra. Luciana Tosti, a necessidade de desenvolver uma ação multidisciplinar para atender os moradores das comunidades rurais do Município.

O objetivo é oferecer consultas médicas, atendimentos de enfermagem, odontologia, psicologia, nutrição e assistência social.

Sabemos que o Município possui a UBS Rural, porém ela não contempla todas as especialidades necessárias à população e, devido ao grande número de munícipes que dependem dos serviços públicos de saúde, muitas vezes não há vagas disponíveis para atender a todos os que necessitam.

Justifico a presente indicação considerando a importância de ampliar o acesso aos serviços de saúde nas comunidades rurais, levando atendimento diretamente aos moradores por meio de mutirões itinerantes. Muitas famílias enfrentam dificuldades para se deslocar até a sede do município em busca de atendimento, seja pela distância, pela falta de transporte ou pelos custos envolvidos. Essa realidade faz com que diversas pessoas deixem de procurar assistência médica em tempo hábil, ocasionando o agravamento de problemas de saúde que poderiam ser tratados de forma preventiva.

O atendimento nas próprias comunidades facilitará o acesso da população aos serviços essenciais, proporcionando maior comodidade e garantindo que os cidadãos recebam atendimento nas especialidades de que necessitam. Além disso, a realização de mutirões permitirá identificar precocemente doenças e encaminhar pacientes para tratamentos adequados, promovendo mais qualidade de vida e prevenção.

Ressalto ainda que ações semelhantes já foram realizadas em municípios da região, alcançando resultados positivos, ampliando a cobertura dos serviços de saúde, reduzindo a demanda reprimida e proporcionando maior aproximação entre o poder público e as comunidades rurais.

24106126
Bruna M. de Souza
Chefe de Departamento de
Atenção Básica
Portaria nº 130/2024



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Sabemos da importância do atendimento à saúde, visto que a ausência ou demora no acesso aos serviços pode comprometer a condição dos pacientes, gerando transtornos e até consequências mais graves. Dessa forma, a realização do Mutirão Rural da Saúde representa uma medida eficaz para levar atendimento humanizado e de qualidade à população que mais necessita.

Assim sendo, conto com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), bem como com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026

SIRLENE SILVA SOUZA TELES
Vereadora – PL